

ORIENTAÇÃO

ELEIÇÃO PARA MESA DIRETORA, COMISSÃO FISCAL E COMISSÃO EXECUTIVA

De acordo com a lei Municipal 13.230/2007, procederemos na próxima reunião ordinária do CMS, a eleição para a comissão da Mesa Diretora, Comissão Fiscal de Saúde e Comissão Executiva do Conselho Municipal de Saúde.

Composição

Comissão da Mesa Diretora: 01 representante da Secretaria Municipal de Saúde
01 representante dos Usuários
01 representante dos Trabalhadores de Saúde

Comissão da Secretaria Executiva: 04 representantes de Usuários
02 representantes de Trabalhadores de Saúde
01 representante da Secretaria Municipal de Saúde
01 representante dos Prestadores de Saúde

Comissão Fiscal de Saúde: 03 representantes dos Usuários;
01 representante dos Trabalhadores;
01 representante da Secretaria Municipal de Saúde.

A Comissão da Mesa Diretora deverá reunir-se 30 minutos antes do início das reuniões do pleno do Conselho Municipal de Saúde para interação da ordem do dia e divisão de tarefas.

A Comissão Executiva reunir-se-á a cada 15 dias, com hora e local em calendário previamente estabelecido, assim como a Comissão Fiscal de Saúde.

Será substituído o membro da comissão que faltar, sem justificativa, a 02 reuniões consecutivas ou a 04 intercaladas, no período de um ano.

Portanto, solicitamos que os segmentos se organizem para que o pleito aconteça de forma organizada e dentro da legalidade.

